

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.816.067/0001-00 - NIRE 35.3.0034113-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 27 de agosto de 2025, às 11 h, na sede social da Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 2º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Rafael Veneziani Kozma e Secretária: Sr. Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** A acionista única decidiu: **(i)** Aprovar o aumento do capital social, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, mediante a capitalização do saldo total da reserva legal, passando o capital social de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 9.361.307 (nove milhões, trezentas e sessenta e uma mil, trezentas e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,22846096 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das 9.361.307 (nove milhões, trezentas e sessenta e uma mil, trezentas e sete) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo II - Boletim de Subscrição"). Foi dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, tendo a acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. renunciado ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **(ii)** Aprovar, em consequência do aumento de capital, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), dividido em 53.240.889 (cinquenta e três milhões, duzentas e quarenta mil, oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**". **(iii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, por força do aumento de capital social aprovado nesta Assembleia, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata ("Anexo I - Estatuto Social Consolidado"). Por fim, a acionista única em Assembleia autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização do aumento do capital social, bem como a realização de registros e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Documentos Arquivados:** Procurações, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de agosto de 2025. Assinaturas: (ass.) Rafael Veneziani Kozma - Presidente da Mesa e (ass.) Elaine Cristina Barreiro - Secretária da Mesa. **Acionista: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, representada por seu Diretor, Sr. Rafael Veneziani Kozma e por sua procuradora, Sra. Elaine Cristina Barreiro. A presente certidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 27 de agosto de 2025. Rafael Veneziani Kozma - **Presidente**; Elaine Cristina Barreiro. **Secretária. JUCESP** nº 370.686/25-1 em 13/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>